

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.226****DE 21 DE JUNHO DE 2004.***Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.*

*Aprova a alteração do Quadro de
Detalhamento de Despesa do
Ministério Público.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições previstas no art. 127, § 3º da Constituição Federal e no art. 167, § 3º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e considerando o disposto na Lei nº 4.130, de 17 de julho de 2003, Lei nº 4.259, de 29 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 2004, aprovado pela Resolução GPGJ nº 1.207, de 07 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2004

Antônio Vicente da Costa Junior
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1226 DE 21 DE JUNHO DE 2004

Programa de Trabalho	Cod.Despesa	Fonte	Reforço	Compensação
1001.0309102101.333 Reforma, Recuperação e Reequipamento	4.4.9.0.51 4.4.9.0.52	00 00	450.000,00	450.000,00
Total			450.000,00	450.000,00



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie: Resolução

Origem: GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Número: 1.226

Data: 21/06/2004

D.O.: D.O. 22/06/2004

Publicação: 22/06/2004

Republicação:

Vigência:

Alterações: -

**Procedimento
Administrativo:**

Área: Legislação Institucional – Área Administrativa

Tema: Orçamento e Finanças

Assunto: Quadros de Receitas e Despesas

Resumo: A Resolução altera parcialmente os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2004, aprovados pela Res. GPGJ nº 1.207 /2004.

Leitura Correlata: -
([pesquisar mais](#))

Estruturas Correlatas: Secretaria de Planejamento e Finanças
(ver [organograma](#))

**Notas da Comissão de
Consolidação dos Atos
Normativos:**

Revisões: -